

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Arinaldo Alves Pereira, brasileiro (a),
casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº:
2229768, inscrito no CPF nº: 014 1839 1444 109, residente e domiciliado
na Rua Sítio Geraldos Bonxo, Nº SIN, Bairro, J. Cidade Universitária
na Cidade de Alagoa Nova /PB.

OUTORGADO: INACIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamarca, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 02 de Outubro de 2019.

Arinaldo Alves Pereira
Outorgante/Declarante

Rua: Dinamarca Alves Correia, nº1020, loja 02,
Dinamarca, Campina Grande - PB. CEP: 58400-000.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048/ 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com





JOSILENE DE FATIMA FIRMINO DE LIMA
SIT GERALDO DE BAIXO, S/N - JD CID UNIV
ALAGOA NOVA / PB CEP 58126000 (AG. 71)

KenergisA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Ins. Est. 16.015.223-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°020 125.567
Cód. para Déb. Automático: 00016246746

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisacom.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2019	23/08/2019	24/09/2019	094.442.754-50 Inst. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1624674-6

Canal de contato

Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em
saude.gov.br/vacinabrasil

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 24/07/19	Leitura 3951	Data 23/08/19	Leitura 4052	1
				102
				30

CCI	Descrição	Demonstrativo							
		Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc. Ims (R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Base Calc. Pis(R\$)	Cofins(R\$)	
0801	Consumo em kWh	102.000	0,680730	59,23	25	14,81	59,23	0,84	2,96
0801	Adic. B. Amarela			0,50	25	0,12	0,50	0,00	0,02
0801	Adic. B. Vermelha			4,58	25	1,14	4,58	0,08	0,23
0810	Subsídio			25,39	25	6,35	25,39	0,27	1,27
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 08/2019			0,48	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 08/2019			1,21	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0999	BÔNUS ITAIPU LEI 10438/2002 07/2018			-0,57	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução de Subsídio			-17,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 73,32 69,70 22,42 69,70 0,97 4,49
Tarifa s/ Tributos 0,400240

Media (kWh/mês) 69	VENCIMENTO 02/09/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 73,32
--------------------	--------------------------	----------------------------

Histórico de Consumo (kWh)
51 | 54 | 66 | 78 | 75 | 84 | 81 | 73 | 80 | 57 | 81 | 89
Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 Jan/19 Fev/19 Mar/19 Abr/19 Mai/19 Jun/19 Jul/19

3fa3.94b9.3f1f.471b.4aa8.f4f1.1717.ce34.

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	11,94	0,00	Serviço de Dist. da Energia/ PB	74,69	100,00
DIC TRIMESTRAL	23,89		Consumo de Energia	23,89	
DIC ANUAL	47,79		Serviço de Transmissão	0,00	
FIC MENSAL	7,74	0,00	Encargos Sistêmicos	0,00	
FIC TRIMESTRAL	15,48		Encargos Diretos e Encargos	0,00	
FIC ANUAL	39,98		Outras Serviços	0,00	
DICRI	2,59	0,00	Total	73,32	100,00

Valor do EUSD (Ref. 6/2019) R\$ 19,25

ATENÇÃO		Faturas em atraso	
- REAIS DE VENCIMENTO: Caso não pague a fatura relacionada(m) permanece(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 07/09/2018. Conforme Resolução CEEB nº 14 da ANEEL. O pagamento das contas atrasadas elimina a possibilidade da suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.		Jul/19 61,22	
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. Sua fatura DEU T 25/11/18 R\$ 11,89			
- Leitura confirmada			

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 02624.912008 05523.295177 7 80000000007332

PAGADOR: JOSILENE DE FATIMA FIRMINO DE LIMA - CPF/CNPJ: 094.442.754-50
SIT GERALDO DE BAIXO, S/N - JD CID UNIV - ALAGOA NOVA / PB CEP: 58126000

Nossa Nr.	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120005523208	001624674201808	02/09/2019	R\$ 73,32	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680

Agencia / Código do beneficiario: 3064-3/2447-3





SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA – SAMU

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

25 de setembro de 2019

SOLICITAÇÃO N° 065/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que se fizerem necessários que, **ARIONALDO ALVES PEREIRA, 40 ANOS**, foi atendido pelo SAMU 192 Regional – Base Descentralizada - S.S. de Lagoa de Roça/PB, ID sob o número 1787775, em Código 03, no dia 15 de julho de 2019 (domingo), por volta das 18h03min, Sítio Camucá, BR 104, município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Queixa principal: Vítima de Acidente de Trânsito – Colisão moto com Animal (piloto da moto, e no momento do acidente fazia uso do capacete).

Estado geral: Vítima consciente, orientado, afebril, normotensão, nega doenças pregressas e alergia medicamentosa, SSVV DPN, não faz uso de medicação continua.

Ao exame físico: vítima já apresentava um membro, o inferior D com gesso. Nesse acidente, provável fratura em ombro D, e abrasões em MMII. Após Regulação médica, feito AVP calibroso, encaminhado QRD a área vermelha do HCTG. Sem intercorrências durante percurso, manteve-se estável.

Equipe Atendimento: Enf. Wellington Dias (COREN-PB 577.707) e Condutor Socorrista André Pinto.

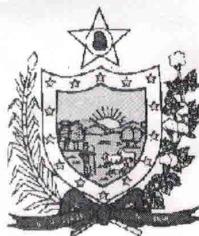
Lucimara Alves Bento

Lucimara Alves Bento

COORDENAÇÃO DO SAMU MUNICIPAL

COREN/PB 187.017-ENF





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
12ª SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE SÃO SEBASTIÃO LAGOA DE ROÇA
Rua José Rodrigues Coura, s/n.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Versando sobre ACIDENTE DE TRANSITO

Hora e data do fato: Às 18:15, do dia 15 de julho de 2019.

Hora e data em que a Delegacia tomou conhecimento: Às 11:04, do dia 14 de outubro de 2019.

Local do Ocorrido: SITIO CAMUCA, BR 104, ZONA RURAL, S.S DE LAGOA DE ROÇA-

COMUNICANTE: ARIONALDO ALVES PEREIRA, do sexo masculino, nascido no dia 26/11/1978, com 40 anos de idade, ID: 2329768 SSPPB, CPF: 044.834.444-09, AGRICULTOR, filho de AGNALDO ALVES DE LIMA e de MARIA LUCIA PEREIRA, escolaridade: FUND. INCOMPLETO, CASADO, natural de ALAGOA NOVA, BRASILEIRA, residente na SITIO GERALDO DE BAIXO, bairro ZONA RURAL, na cidade de ALAGOA NOVA, PB

VÍTIMA: O PRÓPRIO COMUNICANTE,

TESTEMUNHAS: LIDIANE TEIXEIRA DE MELO, ID: 3873316 SSPPB, CPF: 113.036.854-85, residente na SITIO GERALDO DE BAIXO, bairro ALAGOA DE BAIXO, na cidade de ALAGOA NOVA. MARIA DE FATIMA FIRMINO DE LIMA, ID: 2432650 SSPPB, residente na SITIO GERALDO, bairro ZONA RURAL, na cidade de ALAGOA NOVA.

ACUSADO(S): PREJUDICADO

HISTÓRICO: QUE no dia quinze de Julho do corrente ano estava conduzindo sua motocicleta uma HONDA/CG 125 TODAY, PLACA MMZ 1120/PB, COR VERMELHA, ANO/MODELO 1993/1994, CHASSI 9C2JC1801PRR02228, quando ao pela BR 104 mas precisamente no Sítio Manguape da Zona Rural da cidade S.S de Lagoa de Roça teria colidido com um animal que acredita ser um cavalo; QUE devido a colisão caiu ao solo tendo sofrido escoriações na perna esquerda, braço e no ombro direito sofreu uma luxação; QUE foi socorrido pelo SAMU da cidade de Lagoa de Roça e sendo encaminhado para o Hospital de Trauma da cidade de Campina Grande que foi atendido e liberado neste mesmo dia; QUE devido ao acidente está fazendo acompanhamento médico; QUE relata sentir muita dores.

AUTORIDADE

MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Assinado por Arionaldo Alves Pereira.

ARIONALDO ALVES PEREIRA

ESCRIVÃ

DUCINEIA BARBOSA LUNA "ad hoc"



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190601963 **Vítima: ARIONALDO ALVES PEREIRA**

Data do Acidente: 15/07/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ARIONALDO ALVES PEREIRA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora**.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



15/07/2019



SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) Nº:1944626 - CLASS. DE RISCO: VERMELHO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 15/07/2019

Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07 Atendente: acolhimento

PACIENTE: ARIOLVALDO ALVES CEP:58125000 Nascimento:26/11/1978

Pereira

Endereço:SITIO GERALDO

Sexo:M Telefone:

Cidade: Alagoa Nova Idade:040 Bairro:ZONA RURAL

Nome da Mãe: RG: Nº:0

Responsável: CPF: Profissão:

Estado Civil: Data de Atend:15/07/2019 CNS:56415645

Motivo: ACIDENTE DE MOTO MOTO X MOTO Hora: 19:16:31 CONVÉNIO:SUS

OBS FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



1. Abrasão
2. Amputação
3. Avulsão
4. Contusão
5. Crepitação
6. Dor
7. Edema
8. Empalhamento
9. Enfisema subcutâneo
10. Esmagamento
11. Equimose
12. F. Arma branca
13. F. Arma de fogo
14. F. Corritudo
15. F. Contante
16. F. Conto-contuso
17. F. Perfur-o-contuso
18. F. Perfur-o-cortante
19. Fratura óssea fechada
20. Fratura óssea aberta
21. Hematoma
22. Ingritamento Venoso
23. Lacerção
24. Lesão tendinosa
25. Luxação
26. Mordedura
27. Movimento torácico paradoxal
28. Objeto encravado
29. Otorragia
30. Paralisia
31. Parasita
32. Paraplesia
33. Quelmadura
34. Rinorragia
35. Sinal de Isquemia
- 36.

OBS:

QUEIMADURA: % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau
Superfície corporal lesada = **0** %
DIGNOSTICO / CID:

Politronuma

Realizada em:
15/07/19

10.1.1.148/projetohtcg/impreclassi.php?contar=1944626&dataatend=2019-07-15&horaatend=19:18:56

1/3

HTCG-Painel Administrativo

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS

Paciente veio de Colares moto-Animal lhe bateu de traseira pelo SAMU com parada rápida e reforço cervical. Apresenta-se com queixa de dor em omelho direito. Fatores de exposição no momento do Trauma, mas apresenta-se sem perda de consciência ou quadro de hipotensão. Abdome firme, indolor à palpação superficial e profunda. Sem sinais de Peritonite.

ALERGIA:

Nega

Só foi medicado pelo SAMU com Ticitel 30mg.

MEDICAMENTOS:

Nega

PATOLOGIAS:

Nega

EXAME FÍSICO

PUPILAS (x) Fotorreagentes (K) Isocôricas () Anisocôricas ()

Glasgow 15 PA HGT: Sat02

A- Atividade motora, com ciclos cervicais, B- Boas vendilhas e extensões tricipitais. C- Estável hemodinamicamente. D- Freq: 15

Pupilas Isocôricas - Fotorreagentes - E- Excreções urinárias F-

EXAMES SOLICITADOS: em forma e gelo E- Luxação de omelho Direito

() Laboratoriais () Ultrassonografia: FAST

() Gasometria arterial () Radiografias: omelho, Tórax, Pélvis

() Tomografia Computadorizada ()

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:

Especialista: ORTOPEDIA / às 19 :30 Dia / /

Especialista: / às : Dia / /

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº	PREScrições e CONDUTAS	HORÁRIO REALIZADO
1		
2		
3		
4		
5		1
6		

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:


 Dr. Douglas Ribeiro
 MEDICO
 CRM-PB 1000

RAIO X
 REALIZADO EM:
15/07/2019


Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 02/12/2019 15:59:50

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120215594820800000025787234

Número do documento: 19120215594820800000025787234

Num. 26705171 - Pág. 1

15/07/2019

HTCG-Painel Administrativo

EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO

OT: HAC (1) CPN (1)

1. NY (1)

2. Ondas sonoras.

3. Amplitude

4. No zumbido

5. RITA da otoneopatia

15/07/19 # Cirurgia final
 10h50 Panit esteve em hemodinamicamente.
 Sem queixas endocrinológicas.
 FATO de tosse sem alterações.
 ABD: Indolor AP: NY e AHT SIKA.
 CD (✓) Alça de cirurgia
 final.

Dr. Jairton Funesse
 Cirurgião Geral
 CRM-PE 0302 CRM-PE 2577

DESTINO DO PACIENTE / / / às : hs.

- Centro cirúrgico Alta hospitalar / A revelia
 Internação (setor) Decisão Médica
 Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL Óbito

Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)

SERVIÇOS REALIZADOS:

CÓDIGO/PROCEDIMENTO	CBO	IDADE

10.1.1.148/projetohtcg/impreclassi.php?contar=1944626&dataatend=2019-07-15&horaatend=19:18:58

2/3



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 02/12/2019 15:59:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120215594820800000025787234>
 Número do documento: 19120215594820800000025787234

Num. 26705171 - Pág. 2



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



PACIENTE: ARIOMALDO ALVES PEREIRA
DATA DO EXAME: 15.07.2019

9

RADIOGRAFIA DE PELVE

- Ossos de morfologia e textura normais.
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas.

RADIOGRAFIA DE TÓRAX

- Transparência pulmonar normal.
- Mediastino e seio costofrênico direito sem alterações. Seio costofrênico esquerdo de avaliação prejudicada por limitação técnica na aquisição da imagem.
- Coração de dimensões normais.

Dr. Arthur José Ventura
CRM/PB: 6481

Dra. Adriana Jeunon
CRM/PB 7088

Dra. Marcella Farias
CRM/PB 6550

Dr. Rafael Borges
CRM/PB: 6485

Dr. Ramoniê Miranda
CRM/PB: 8220

Dr. Roberto Maia
CRM/PB: 6101





PACIENTE: ARIONALDO ALVES PEREIRA

DATA DO EXAME: 12.07.2019

RADIOGRAFIA DE PÉ

8

- Imobilização gessada dificultando a análise das estruturas.
- Não se observam fraturas de forma clara
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas.

Dr. Arthur José Ventura
CRM/PB: 6481

Dra. Miriam Almino
CRM/PB 6435

Dr. Victor Brito
CRM/PB 8044

Dr. Rafael Borges
CRM/PB: 6485

Dr. Ramoniê Miranda
CRM/PB: 8220

Dr. Roberto Maia
CRM/PB: 6101



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 02/12/2019 15:59:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120215594820800000025787234>
Número do documento: 19120215594820800000025787234

Num. 26705171 - Pág. 5

R. H.

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade requerida.

Nos termos do art. 334, do Novo Código de Processo Civil, agende-se audiência de conciliação. Cite-se o réu para audiência designada com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência. Intime-se a parte autora, através de seu advogado. O réu poderá apresentar contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data da audiência de conciliação.

Cumpra-se.

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ERONILDO JOSE PEREIRA - 09/12/2019 18:17:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120918170107400000025975237>
Número do documento: 19120918170107400000025975237

Num. 26905380 - Pág. 1

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que deixei de designar audiência na pauta próxima disponível, tendo em vista a PANDEMIA que ora assola o mundo inteiro, não havendo previsão para realização de audiência presencial, fazendo estes autos CLS. ao MM Juiz, para os fins devidos, conforme verbalmente ordenado.

A. Nova, 26/05/2020.

ANAL. JUDICIÁRIO.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCOS BEZERRA DE MELO - 26/05/2020 13:56:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052613561081000000029755440>
Número do documento: 20052613561081000000029755440

Num. 30997590 - Pág. 1

R. H.

Vistos etc.

A Resolução nº 318, de 7 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, suspendeu o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, no âmbito do Poder Judiciário, por conta do coronavírus, motivo pelo qual, determino a suspensão do andamento da presente ação, até o CNJ, determine a volta normal dos trabalhos.

Uma vez emitida decisão do CNJ, nos termos acima mencionados, independente de nova conclusão, cumpra-se o despacho (id nº 26905380).

Cumpra-se.

Juiz de Direito



AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO DE 2021, PELAS 10:00H., NO FÓRUM LOCAL.

A PARTE AUTORA DEVERÁ SER CIENTIFICADA DA AUDIÊNCIA POR SEU ADVOGADO.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCOS BEZERRA DE MELO - 07/12/2020 12:13:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120712133604100000035815076>
Número do documento: 20120712133604100000035815076

Num. 37539100 - Pág. 1

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO DE 2021, PELAS 10:00H., NO FÓRUM LOCAL.

O prazo da contestação começará fluir a partir da realização do Ato aprazado, cuja contestação deverá ser apresentada por petição, através de Advogado.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCOS BEZERRA DE MELO - 07/12/2020 12:13:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120712133701100000035815077>
Número do documento: 20120712133701100000035815077

Num. 37539101 - Pág. 1